

INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEMÊNCIA SENIL (CID-10, F02) E DOENÇA DE PARKINSON (CID-10, G20). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): NIRES METILDE COLLETO. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755, §3º DO CPC. SANTA MARIA, 25 DE JULHO DE 2018. SERVIDOR: MARELI MELO DA SILVA. JUIZ: VINÍCIUS BORBA PAZ LEÃO.

EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES COMO O AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ART. 70, § 2º E ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005 TERCEIRA VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTA MARIA PRAZO DE: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAR A RELAÇÃO DE CREDORES E 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 027/1.16.0013269-3(CNJ.:0033707-57.2016.8.21.0027) AUTOR: ACR COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, AUTO POSTO RODALEX LTDA, COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS 5R LTDA. OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI APRESENTADA A RELAÇÃO DE CREDORES PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, TENDO OS LEGITIMADOS INDICADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/2005 O PRAZO DE 10 (DEZ) PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES. FAZER SABER, TAMBÉM, QUE AS EMPRESAS DEVEDORAS APRESENTARAM O PLANO DE RECUPERAÇÃO, SENDO QUE OS CREDORES POSSUEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES. O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA E AS CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES PODEM SER CONSULTADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO WWW.FRANCINIFEVERSANI.COM.BR. RELAÇÃO DE CREDORES AUTO POSTO RODALEX LTDA: (CREDOR/VALOR/CLASSIFICAÇÃO) ALCENIR RODRIGUES DA SILVA/R\$ 404,20/TRABALHISTA; ALESSANDRO BRAGA DO NASCIMENTO/R\$ 307,17/TRABALHISTA; ALINE LORETO DE MELLO/R\$ 11,93/TRABALHISTA; ALSEMAR SANTOS SOUZA/R\$ 574,79/TRABALHISTA; ALTAMIR MATEOS BRAIDO/R\$ 2.108,54/QUIROGRAFÁRIO; ANDREA FLORES DE BORBA & CIA LTDA EPP/R\$ 460,01/ME/EPP; ANDRÉIA ANTUNES LEDDVOS/R\$ 330,79/TRABALHISTA; ANDRÉ DA COSTA/R\$ 989,67/TRABALHISTA ARI FLORES DA COSTA/R\$ 399,32/TRABALHISTA; AVATO TECNOLOGIA LTDA/R\$ 450,00/QUIROGRAFÁRIO AUGUSTO ALBERTO BARCELOS/R\$ 323,26/TRABALHISTA; AUTO POSTO BITTENCOURT LTDA/R\$ 38.778,24/QUIROGRAFÁRIO; BANCO BRADESCO S.A/R\$ 420.570,49/QUIROGRAFÁRIO; BANCO BRADESCO S.A - HSBC/R\$ 292.674,49/QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/R\$ 608.169,57/QUIROGRAFÁRIO; BANCO TOPÁZIO S.A/R\$ 429.650,82/QUIROGRAFÁRIO; BOCCHI ATACADÃO/R\$ 211,65/QUIROGRAFÁRIO; BRUNO LOMANATO HASS/R\$ 307,17/TRABALHISTA; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/R\$ 316.907,50/QUIROGRAFÁRIO; CRBS SA/R\$ 1.025,72/QUIROGRAFÁRIO; CVI REFRIGERANTES LTDA/R\$ 779,49/QUIROGRAFÁRIO; DÉCIO SIDNEI TAVARES/R\$ 364,36/TRABALHISTA; DIONATA DOS SANTOS CASSANEGO/R\$ 330,79/TRABALHISTA; DIRLEI FONTOURA/R\$ 1.044,27/TRABALHISTA; DIWIBOM DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA/R\$ 794,18/QUIROGRAFÁRIO; DORIS ADRIANE DA S BRUTTI COMÉRCIO DE GAS LTDA ME/R\$ 3.498,00/ME/EPP; ELETROPEÇAS SANTAMARIENSE LTDA/R\$ 2.435,30/QUIROGRAFÁRIO; FABRÍCIO RODRIGUES NUNES/R\$ 1.039,15/TRABALHISTA; FLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME/R\$ 792,74/ME/EPP; GABRIELA SANTOS DA SILVA/R\$ 330,79/TRABALHISTA; GERMANO JESUS RODRIGUES/R\$ 1.039,15/TRABALHISTA; ISANE T. M. VIEIRA/R\$ 316,00/QUIROGRAFÁRIO; IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A/R\$ 1.183.172,26/QUIROGRAFÁRIO; JAIR CHRIST ME/R\$ 506,96/ME/EPP; JORGE MARCOS ILHA DE ALMEIDA/R\$ 322,52/TRABALHISTA; JOSEMAR MEDEIROS RIBEIRO/R\$ 1.081,97/TRABALHISTA; JOSÉ JUCÉLIO PRESTES ME CARVÃO SERRANO/R\$ 833,60/ME/EPP; JOSÉ ANATALÍCIO DA SILVA CEZAR/R\$ 1.187,60/TRABALHISTA; JOSÉ ROBERTO MEDEIROS RIBEIRO/R\$ 419,15/TRABALHISTA; JULIANO MALAQUAIS MEDINA ME/R\$ 200,00/ME/EPP; LANDERSON DA FONTOURA RIVAROLA/R\$ 9.040,00/QUIROGRAFÁRIO; LAV DRESSLER E CIA LTDA/R\$ 6.857,06/QUIROGRAFÁRIO; LUCAS SAYDELLES DUTRA/R\$ 11,93/TRABALHISTA; MADRUGADA ALIMENTOS LTDA/R\$ 95,66/QUIROGRAFÁRIO; MAURÍCIO ALDO-NEI DE VARGAS/R\$ 574,79/TRABALHISTA; MARCELO DOS SANTOS LIMA/R\$ 546,00/QUIROGRAFÁRIO; MEKAL PRODUTOS QUÍMICOS/R\$ 100,00/QUIROGRAFÁRIO; MONTE SION COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA/R\$ 680,56/QUIROGRAFÁRIO; MULTIF PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP/R\$ 771,78/ME/EPP; NESTLE BRASIL LTDA/R\$ 452,51/QUIROGRAFÁRIO; ORBID SA INDUSTRIA E COMERCIO/R\$ 762,90/QUIROGRAFÁRIO; PATRÍCIA FLORES DE ANDRADE/R\$ 73,94/TRABALHISTA; PAULO SÉRGIO MACHADO GONÇALVES/R\$ 1.263,60/TRABALHISTA; PEPSICO DO BRASIL LTDA/R\$ 555,87/QUIROGRAFÁRIO; PIPPI PNEUS LTDA/R\$ 147,00/QUIROGRAFÁRIO; PODAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA/R\$ 479,54/QUIROGRAFÁRIO; RGE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA/R\$ 8.092,23/QUIROGRAFÁRIO; REGINALDO REINDOLFF ROSSI/R\$ 838,15/TRABALHISTA; RODRIGO NOAL GONÇALVES/R\$ 1.144,90/TRABALHISTA; ROSA & DE OLIVEIRA LTDA EPP/R\$ 166,30/ME/EPP; SANDRA JOCÉLI FRANCO CORRÊA/R\$ 438,98/TRABALHISTA; SIGNA COMÉRCIO DE SISTEMAS/R\$ 1.503,00/QUIROGRAFÁRIO; SERCIMAQ VENDA E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E MOTORES LTDA/R\$ 2.417,00/QUIROGRAFÁRIO; SOUZA CRUZ SA/R\$ 2.328,75/QUIROGRAFÁRIO; SUPER VISÃO CONTABILIDADE S/S ME/R\$ 10.852,83/ME/EPP; TOVAR ALENCAR ALVES/R\$ 322,26/TRABALHISTA; TOPFLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA/R\$ 209,40/QUIROGRAFÁRIO; VALDOMIRO GRIGOLETTO JUNIOR/R\$ 53,50/QUIROGRAFÁRIO; VERONI SIDNEI KRAUSPENHAR/R\$ 1.039,14/TRABALHISTA; VIRGÍLIO LORENZI/R\$ 307,17/TRABALHISTA; WMS SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA/R\$ 367,44/QUIROGRAFÁRIO; RELAÇÃO DE CREDORES: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS 5 R LTDA (CREDOR/VALOR/CLASSIFICAÇÃO) BANCO BRADESCO S.A/R\$ 27.610,13/QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/R\$ 84.835,68/QUIROGRAFÁRIO; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PLANALTO - SICREDI PLANALTO RS/SC/R\$ 17.558,82/QUIROGRAFÁRIO; FROHLICH S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS/R\$ 913,84/QUIROGRAFÁRIO; IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A/R\$ 11.560,52/QUIROGRAFÁRIO; IPIRANGA IMOBILIÁRIA LTDA/R\$ 29.566,32/QUIROGRAFÁRIO; IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A/R\$ 129.324,23/QUIROGRAFÁRIO; RIO GRANDE ENERGIA - RGE/R\$ 10.555,87/QUIROGRAFÁRIO; SUPER VISÃO CONTABILIDADE S/S ME/R\$ 2.640,00/ME/EPP; RELAÇÃO DE CREDORES: ACR COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CREDOR/VALOR/CLASSIFICAÇÃO) AMADEU FOGIATO/R\$ 17.134,50/TRABALHISTA; AUTO POSTO RODALEX LTDA/R\$ 447.881,65/QUIROGRAFÁRIO; PAULO ABREU LEAL DE OLIVEIRA/R\$ 7.196,55/TRABALHISTA; SERVIDORA: FABIANE HIRSCHMANN SCZEPANSKI ESCRIVÃ JUIZ: DR. MICHEL MARTINS ARJONA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE SANTA MARIA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: ESTELIONATO E FRAUDES
PROCESSO: 027/2.18.0003294-0 (CNJ.:0006481-09.2018.8.21.0027). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JOSOE MOREIRA ROQUE. OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU JOSOE MOREIRA ROQUE, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 171 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 29 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSAR À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDA PRODUZIR E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. SANTA MARIA, 15 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: SIRLEI GATIBONI, OFICIALA ESCRIVENTE. JUIZ: ULYSSES FONSECA LOUZADA.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE SANTA MARIA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO
PROCESSO: 027/2.17.0016272-9 (CNJ.:0031025-95.2017.8.21.0027). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: ALEXSANDER DIERFERN RODRIGUES CECCHIN. OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU ALEXSANDER DIERFERN RODRIGUES CECCHIN, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 157, § 2, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSAR À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDA PRODUZIR E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. SANTA MARIA, 15 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: SIRLEI GATIBONI, OFICIALA ESCRIVENTE. JUIZ: ULYSSES FONSECA LOUZADA.

SANTA ROSA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE SANTA ROSA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 028/2.16.0003887-9 (CNJ.:0009070-39.2016.8.21.0028). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: ANTÔNIO SÉRGIO RIBEIRO COSTA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ANTÔNIO SÉRGIO RIBEIRO COSTA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 155 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. SANTA ROSA, 15 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: MIGUEL DA SILVA LOPES, ESCRIVÃO JUDICIAL. JUIZ: VANESSA LIMA MEDEIROS TREVISOL.